



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do vereador Isaías de Jesus Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 10/09/2024.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 03 / 10 / 2024

Aline Lúcia dos S. Silva
Aline Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Estância, 03 de outubro de 2024.

LEI Nº 2.408

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina Rua Júlio da Cruz Santos, a atual Rua Projetada A no Loteamento Costa Verde II Bairro Botequim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Rua Júlio da Cruz Santos, a atual Rua Projetada A no Loteamento Costa Verde II Bairro Botequim neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 03 de outubro de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JÚLIO DA CRUZ SANTOS

CPF

037.074.275-20

MATRÍCULA

110411 01 55 2021 4 00033 064 0014175 - 78

SEXO MASCULINO	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 81 ANOS
NATURALIDADE ESTÂNCIA-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 249411 SSP-SE	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: MARIA BERNARDINA DA CRUZ
2º GENITOR: RAYVELINO DOS SANTOS
RESIDÊNCIA: RUA CEL. FRANCISCO A. MARTINS, 218, BAIRRO ALAGOAS, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DEZITO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E LIM AS 01:50

DIA 15	MÊS 02	ANO 2021
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO

DOMICÍLIO, RUA CEL. FRANCISCO A. MARTINS, Nº218, BAIRRO ALAGOAS, ESTÂNCIA-SE, ESTÂNCIA-SE

CAUSA DA MORTE

FALENCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, NEOPLASIA MALIGNA DA PRÓSTATA, DIABETES MELLITUS, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO PAZ DA PIEDADE, ESTÂNCIA-SE

DECLARANTE

GILVAN DE SOUSA SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

83762 - ELIZEL DE SOUSA SANTOS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NOME DO OFICIAL DO OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 45, CENTRO
TELEFONE: 79 3522-5272
E-MAIL:

O conteúdo da certidão foi declarado: Dia 16, ESTÂNCIA, SE, 18 de fevereiro de 2021.

Assinatura do Oficial

SENTE DE EMPLACEMENTOS

Selo Digital do Escritório de Registro Civil do Município de Estância-SE

2º Ofício da Comarca de Estância-SE

15/02/2021 13:12

https://www.ba.gov.br/portal/seguranca

VALIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

CARTÓRIO DO OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.704.580/0001-81
SERGIO VIEIRA DE SOUZA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCRIVENTE
PUB. Nº 11.111.111

ARPENBRASIL BA 008628287 BRP